



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 08/01 – Autógrafo nº 09/01 – Proc. nº 115/01

**Lei nº 3523, DE 16 DE MARÇO DE 2001**

**“ Denomina José Carlos Caceffo a atual  
Rua 2 do Loteamento Shangrilá, Bairro  
Santa Cruz “**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua **JOSÉ CARLOS  
CACEFFO** a atual Rua 2 ( dois ) do loteamento Shangrilá, bairro Santa Cruz, com  
início na Rua José Jesus Parnayba e término na Rua 4 ( quatro ), ambas do mesmo  
loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de março de 2001

  
**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDER FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 20 de fevereiro de 2001.

  
**ARILDO ANTUNES DOS SANTOS**  
Presidente

**ODEISMAR DE BRITO**  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3523/01)

Do P.L. nº 08/01 – Autógrafo nº 09/01 – Proc. nº 115/01

Fl.02

  
**MARIA APARECIDA FREIRE**  
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**Bel. VANDERLEY BERTELMARIO**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo